



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.118/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.040 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 E DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º A Tabela I do Anexo Único da Lei nº 1.040, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterado os demais campos:

NOVOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR – EJA	25


Art. 2º O artigo 2º, inciso V da Lei nº 1.040, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V - **Professor da EJA**

Remuneração: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 26 de janeiro de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia